



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº 084/2023/AJUPREV
De 21 de dezembro de 2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO V DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 062/2023/AJUPREV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUE EM SUA EMENTA NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação do inciso V do art. 4º da Portaria nº 062/2023/AJUPREV, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Carlos Gabriel Soares Santana, servidor comissionado, CPF nº 982.XXX.XXX-91;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de dezembro de 2023.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente
Instituto de Previdência do Município de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7E1-898C-0B20-C688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 27/12/2023 14:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B7E1-898C-0B20-C688>